



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0151 Nadaleti

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0151/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 0072/2023 - PROCESSO N° 0201/2023

Aos dois dias do mês de outubro do ano de 2023, autorizado pelo Processo n° 0201/2023, Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços n° 0072/2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

- Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ/MF n° 28.614.001/0001-45, endereço Rua Coronel Passos Maia, Bairro: Primo Tacca, Cidade de Xanxerê, representado pelo seu administrador, Sr. **ALCEMIR FRANCISCO NADALETI**, portador do CPF n° 370.169.460-53, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Un.	Vlr Unitário	Vlr. Total
Lote: 1 - LOTE 01 - AREIA						
2	AREIA MEDIA - AREIA MEDIA	GR	350,000	M³	233,7143	81.800,00
						Total Lote: 81.800,00
Lote: 14 - LOTE 14 - GRANILHA						
22	GRANILHA (BRITA BEM FININHA) - GRANILHA (BRITA BEM FININHA)	BRITAXAN	800,000	MT³	163,6250	130.900,00
						Total Lote: 130.900,00
Lote: 15 - LOTE 15 - RACHÃO						
24	RACHÃO - RACHÃO	BRITAXAN	200,000	M³	139,2500	27.850,00
						Total Lote: 27.850,00
Lote: 18 - LOTE 18 - BRITA						
27	Brita n° 4 (pedra amarrada) - Brita n° 4 (pedra amarrada)	BRITAXAN	100,000	M³	158,0000	15.800,00
						Total Lote: 15.800,00
Lote: 2 - LOTE 02 - BARRAS DE FERRO						
1	ARAME RECOZIDO 1,24MM BWG 18 RL - ARAME RECOZIDO 1,24MM BWG 18 RL	MULTILIT	1,000	KG	23,1000	23,10
7	Vergalhão CA 50 06,30mm Barra (1/4") Rev. - Vergalhão CA 50 06,30mm Barra (1/4") Rev.	IMP	50,000	UND	32,9100	1.645,50
8	Vergalhão CA 50 08,0mm Barra (5/16") Rev. - Vergalhão CA 50 08,0mm Barra (5/16") Rev.	IMP	100,000	UND	48,8700	4.887,00
9	Vergalhão CA 50 10,00mm Barra (3/8") Rev. - Vergalhão CA 50 10,00mm Barra (3/8") Rev.	IMP	100,000	UND	69,8200	6.982,00
10	Vergalhão CA 50 12,50mm Barra (1/2") Rev. - Vergalhão CA 50 12,50mm Barra (1/2") Rev.	IMP	50,000	UND	128,6600	6.433,00
11	Vergalhão CA 60 04,20mm Barra Rev. - Vergalhão CA 60 04,20mm Barra Rev.	IMP	20,000	UND	16,4700	329,40



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Total Lote: 20.300,00

Lote: 21 - LOTE 21 - GRADES DE FERRO

30	GRADES DE FERRO CHAPA 1/4 50 X 80 CM, COM REFORÇO - GRADES DE FERRO CHAPA 1/4 50 X 80 CM, COM REFORÇO CENTRAL	SANTOS	100,000	UN	593,5000	59.350,00
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	---------	----	----------	-----------

Total Lote: 59.350,00

Lote: 3 - LOTE 03 - TIJOLOS, CAL E CIMENTO

3	Cal Virgem saco 20kg - Cal Virgem saco 20kg	BOTUVERA	20,000	SC	24,6400	492,80
4	CIMENTO ENSACADO CPIV 32RS - SACO 50KG - CIMENTO ENSACADO CPIV 32RS - SACO 50KG	SUPREMO	100,000	SC	39,4200	3.942,00
5	Fixador de Cal de 150ml - Fixador de Cal de 150ml	PLUSFIX	400,000	UN	3,9630	1.585,20
6	TIJOLO 6 FUROS - TIJOLO 6 FUROS	SANTA MARIA	12.000,000	UN	1,2900	15.480,00

Total Lote: 21.500,00

Total: 357.500,00

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua publicação.
- 1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0072/2023**.
- 1.4. O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**.
- 1.5. Os pagamentos dos valores devidos serão efetuados **conforme Decreto n° 003/2023** mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7.
- 1.8. As despesas decorrentes das contratações futuras onerarão os recursos orçamentários do exercício de 2022/2023 a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
06.001	MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	06.001.15.452.1502.2044.3.3.90.00.00
06.001	MANUT.DO SETOR RODOVIÁRIO	06.001.26.782.2601.2045.3.3.90.00.00
07.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	07.001.12.361.1201.2051.3.3.90.00.00
07.001	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	07.001.12.365.1201.2055.3.3.90.00.00

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
17.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DE APOIO AO AGRICULTOR	17.001.20.606.2001.2079.3.3.90.00.00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
- 1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 0072/2023**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.12. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0072/2023**.
- 1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 0072/2023** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.14. O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** designa como **Gestores e Fiscais desta Ata**, a Sra. **Michele Ferronato Colatto**, da Secretaria Municipal de Agricultura, o Sr. **Udo Westerich**, da Secretaria Municipal de Obras, e a Sra. **Claudia Siviane Fávero**, da Secretaria Municipal de Educação, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.
- 1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê-SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. Alcemir Francisco Nadaleti, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: